



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 598/2025

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 175/2025”, de autoria da Vereadora Juliana Lemos Prates, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



EVANDRO GUTIERRES MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

4449
ENTRADA EM 29/10/25
SAÍDA EM
DESTINO:

Sant'Ana do Livramento – RS, 29 de outubro de 2025.

Memorando nº 0543/2025/SMAIS/Gabinete

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração – SMA

URGENTE

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao memorando 660/2025 que tem por objeto o Pedido de Informação 175/2025, dizer que o Centro de Referência da Mulher é um equipamento vinculado a esta Secretaria e é composto por uma equipe multidisciplinar dedicada a atender aos casos conforme as necessidades individualizadas, articulando com a Rede de Proteção sempre que aplicável para que a proteção integral seja alcançada. Não é demais ressaltar que quando se fala em “Rede”, inclui-se a família, os vínculos, os amigos, que são a personificação mais próxima da rede de proteção. Portanto, esse trabalho se volta primeiramente a escuta, acolhimento, identificação dos encaminhamentos, e articulação com toda a Rede de Proteção daquela pessoa que busca o equipamento. Atualmente, é esse serviço o disponível no Município garantindo-se o atendimento humanizado, respeitoso e digno, dispensado pela equipe que o compõe, assim como de todos os agentes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


LAURA F. JARDIM DE MORAES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social